

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

Em atendimento à Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015, conforme alterada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017 – Anexo 15-II

**Razão Social:** Blue Star e Asset Management Ltda.

**CNPJ:** 10.757.089/0001-99

**Nome Fantasia:** Blue Star A Inteligência Financeira

**Site:** <http://www.bluestarinvest.com.br>

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Nome: **Paulo Ross Hegg**

CPF: 353.163.398-86

Cargo: Diretor de Gestão

Responsável pela atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários

Nome: **Marcos Faria Lamacchia**

CPF: 271.012.518-89

Cargo: Diretor de Compliance e Risco

Responsável pela gestão de risco e Compliance e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução.

**1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários**

[Próxima página](#)

**Declaração**

À

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM nº 558

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 16 de março de 2018.

Atenciosamente,

**Paulo Ross Hegg**

Diretor responsável pela administração  
de carteira de valores mobiliários  
e controles internos e desta instrução

**Marcos Faria Lamacchia**

Sócio Diretor responsável pela gestão de risco e pelo  
cumprimento de regras, políticas, procedimentos

## **2. Histórico da Empresa**

### **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

Por meio do ato declaratório nº 11.649, de 20 de abril de 2011, a Blue Star e Asset Management (“Blue Star”) iniciou suas atividades como um *single family Office* fazendo a gestão de parte do patrimônio de uma única família, porém com o passar do tempo resolveu abrir suas operações tornando-se assim um *multi family Office*, ampliando seu leque de atividades para outros clientes. A Blue Star é uma empresa independente com foco na prestação de serviços de gestão de patrimônio e assessoria financeira, visando não ter qualquer tipo de conflito de interesse para/com seus clientes. A equipe é composta por profissionais com comprovada experiência no mercado financeiro local e internacional, focados no crescimento sustentável e na perpetuidade da companhia.

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

- Alteração da sede da empresa para Rua Helena, 285 – cj. 112 – Vila Olímpia – SP.
- Alteração do quadro de diretores de gestão e de risco e Compliance.
- Alteração da sede da empresa para Rua Helena, 285 – cj. 75 – Vila Olímpia – SP.
- Alteração do nome da empresa para Blue Star e Asset Management Ltda.
- Alteração da atividade econômica e objeto social para atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

#### **b. escopo das atividades**

Não houve alterações no escopo das atividades.

#### **c. recursos humanos e computacionais**

Não houve mudança relevante nos recursos humanos e computacionais da empresa.

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Não houve mudança relevante nas regras, políticas e controles internos, exceto para fins de adaptação para instrução CVM 558.

## **3. Recursos humanos**

### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

#### **a. número de sócios: 02 (dois)**

- b. **número de empregados:** 04 (quatro)
- c. **número de terceirizados:** 01 (um)
- d. **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

A equipe da Blue Star é formada por seis profissionais, sendo um sócio fundador, um diretor executivo, uma analista de gestão, uma analista de risco e *Compliance* e um administrativo/*back-office* e um estagiário. Há também um sócio com participação de 1% na empresa que não participa das atividades operacionais da companhia.

O Diretor responsável pela gestão de risco e Compliance é **Marcos Faria Lamacchia**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.820.794-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 271.012.518-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, nº 493, apartamento 14, Cerqueira César, CEP 01411-001, administrador de carteira de valores mobiliários autorizado nos termos ato declaratório CVM nº 10.546.

O Diretor responsável pela gestão de carteira de títulos e valores mobiliários é **Paulo Ross Hegg**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 23.864.864-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 353.163.398-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alcides da Silveira Faro, nº 177, Cidade Jardim, CEP 05603-040, administrador de carteira de valores mobiliários autorizado nos termos do ato declaratório nº 13.817 de 14 de agosto de 2014 e gestor certificado pela ANBIMA (CGA).

#### **4. Auditores**

- 4.1. **Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a) nome empresarial, b) data de contratação dos serviços e c) descrição dos serviços contratados**

A gestora não possui auditores independentes. Os auditores independentes são contratados para cada um dos fundos.

#### **5. Resiliência financeira**

##### **5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

- a. **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim, as receitas são suficientes para cobrir os custos e investimentos da empresa numa base anual.

**b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Em dezembro de 2017, o patrimônio líquido da empresa representava mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c, e menos do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**5.2. Demonstrações Financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º da Instrução CVM nº 558:**

Dispensado.

**6. Escopo das atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Os serviços prestados são de gestão patrimonial e assessoria financeira, gestão de fundos de fundos de investimentos (multigestor), gestão de ativos e carteiras administradas.

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Gestão de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos e gestão de carteiras administradas para clientes pessoa física e jurídica. Até dezembro de 2017, a empresa era gestora dos seguintes fundos:

- **Tipo:** Fundo de Investimento Multimercado em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercados (FIC de FIM – Multimercado Multigestor - Alocação Dinâmico)

**Nome:** PRIDE FIC FIM

**CNPJ:** 16.924.919/0001-01

**Administrador:** BEM DTVM

**Perfil do cotista:** Investidores Qualificados

- **Tipo:** Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercados Crédito Privado (FIC de FIM CP – Multimercado Multigestor Crédito Privado - Alocação Dinâmico)

**Nome:** ZIEG FIC FIM CP

**CNPJ:** 23.668.516/0001-04

**Administrador:** BEM DTVM

**Perfil do cotista:** Fundo Exclusivo Fechado (Investidor Profissional)

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Fundos de investimentos, títulos de renda fixa públicos e privados.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não atua na distribuição.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Não há.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Não há.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

- Número de investidores total: 44 (quarenta e quatro)
- Número de investidores em fundos: 04 (quatro)
- Número de investidores em carteiras administradas: 44 (quarenta e quatro)
- Número de investidores qualificados: 15 (quinze)
- Número de investidores não qualificados: 29 (vinte e nove)

**b. número de investidores, dividido por:**

- i. pessoas naturais: 42 (quarenta e duas)
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 02 (duas)
- iii. instituições financeiras: 0 (zero)
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero)
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero)

- vi. regimes próprios de previdência social: 0 (zero)
- vii. seguradoras: 0 (zero)
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero)
- ix. clubes de investimento: 0 (zero)
- x. fundos de investimento: 0 (zero)
- xi. investidores não residentes: 0 (zero)
- xii. outros (especificar): 0 (zero)

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

- Recursos financeiros sob administração total: R\$ 77.804.376,69 (setenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)
- Recursos financeiros sob administração em fundos: R\$ 27.683.073,17 (Vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, 73 reais e dezessete centavos).
- Recursos financeiros sob administração em carteiras administradas: R\$ 50.121.303,52 (Cinquenta milhões, cento e vinte um mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos).
- Recursos financeiros sob administração em carteiras administradas destinados a investidores qualificados: R\$ 43.990.082,51 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa mil, oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
- Recursos financeiros sob administração em carteiras administradas destinados a investidores não qualificados: R\$ 6.131.221,01 (Seis milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo).

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

Não há.

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

- 1 - R\$ 16.126.315,04
- 2 - R\$ 11.556.758,13
- 3 - R\$ 10.298.463,96
- 4 - R\$ 7.693.576,86
- 5 - R\$ 6.790.754,62
- 6 - R\$ 2.171.817,11
- 7 - R\$ 2.056.459,46
- 8 - R\$ 1.813.172,79
- 9 - R\$ 1.415.264,66
- 10 - R\$ 1.191.214,44

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

- i. pessoas naturais: R\$ 50.121.303,52
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 27.683.073,17
- iii. instituições financeiras: 0 (zero)
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero)
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero)
- vi. regimes próprios de previdência social: 0 (zero)
- vii. seguradoras: 0 (zero)
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero)
- ix. clubes de investimento: 0 (zero)
- x. fundos de investimento: 0 (zero)
- xi. investidores não residentes: 0 (zero)
- xii. outros (especificar): 0 (zero)

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

- a. ações: R\$ 24.400,00
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 7.264.871,23
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 14.896.243,54
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 2.145.856,32
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 2.230.245,20
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 1.594.381,21
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 19.649.972,19
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 25.741.150,30
- j. derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00
- k. outros valores mobiliários: R\$ 0,00
- l. títulos públicos: R\$ 4.257.256,70
- m. outros ativos: R\$ 0,00

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

A Blue Star não exerce atividades de administração fiduciária, apenas de gestão de recursos.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

**7. Grupo econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**



**a. controladores diretos e indiretos**

A Blue Star é controlada diretamente pelo Sr. Marcos Faria Lamacchia, o qual detém participação superior a 99% do capital social da empresa.

**b. controladas e coligadas**

Não há.

**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

Não há.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

Não há.

**e. sociedades sob controle comum**

Não há.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não se aplica.

**8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A empresa é administrada pelo Sócio Diretor Marcos Faria Lamacchia e pelo Diretor de Gestão Paulo Ross Hegg. A gestora é distribuída em três principais áreas:

1 - Gestão de recursos e alocação de capital: coordenada por Paulo Ross Hegg

2 - Análise e Pesquisa: coordenada por Karin Augustinská

3 - Gestão de Riscos e Compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos): coordenada por Marcos Faria Lamacchia, contando também com as atividades desempenhadas por Patrícia Taramelli, como analista de risco e *Compliance*.

Cabe destacar que a área de gestão de riscos e compliance não está subordinada à área de gestão de recursos e alocação de capital ou qualquer outra área da companhia, tendo assim total autonomia para suas operações.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

A Blue Star possui os seguintes comitês:

- **Comitê de Investimentos:** comitê responsável pela definição do direcionamento da alocação da gestora, com discussões sobre o cenário macro econômico e sobre temas de investimentos para a elaboração de portfólios, assim como discutir sobre o risco das carteiras abordando um cruzamento entre fatores macro e micro econômicos, junto com o perfil de risco de cada cliente. Participam desse comitê o diretor de gestão, assim como o responsável pela área de análise e pesquisa. Esse comitê se reúne mensalmente, toda primeira semana de cada mês, e, caso haja necessidade, pode se reunir prontamente em qualquer outra data. Todas as decisões de investimentos em novos produtos são passadas por esse comitê. Ao final de cada comitê é elaborada uma ata com as principais decisões.
- **Comitê de Compliance e Risco:** comitê responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da regulamentação e da legislação em vigor, bem como à gestão de risco das carteiras administradas pela Blue Star. Participam do Comitê de Compliance e Risco o Diretor de Compliance e Risco e a analista de risco e *Compliance*. É responsabilidade do referido comitê assegurar a implementação de mecanismos eficientes capazes de resguardar a observância das regras acerca de investimentos pessoais dos colaboradores da Blue Star, bem como a identificação de quaisquer infrações às regras internas e à regulamentação e à legislação em vigor. Ao final de cada comitê é elaborada uma ata com as principais decisões. Esse comitê se reúne mensalmente, toda primeira semana de cada mês, e, caso haja necessidade, pode se reunir prontamente em qualquer outra data. Todas as decisões de investimentos em novos produtos são passadas por esse comitê. Ao final de cada comitê é elaborada uma ata com as principais decisões.

**c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Sócio Diretor-Executivo: Marcos Faria Lamacchia

Sócio fundador e Diretor responsável pela gestão de risco e Compliance da companhia, bem como administração e representação da companhia.

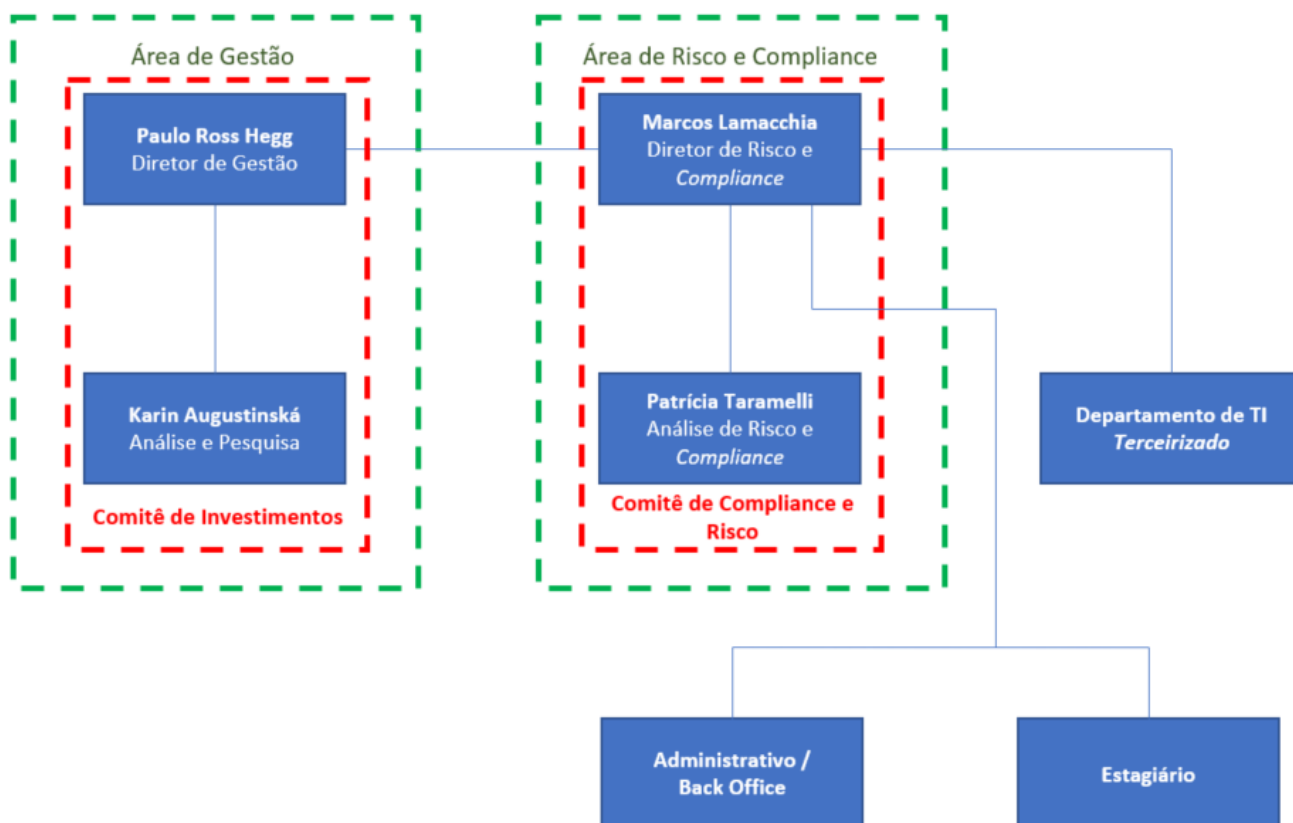
Diretor de Gestão: Paulo Ross Hegg

Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

A Blue Star também possui uma sócia minoritária (Junia de Campos Faria Ziegelmeier) em seu contrato social, porém ela não atua no dia a dia da empresa, tendo apenas uma função de investidora.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Segue organograma da estrutura administrativa da gestora:



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros e comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em formas de tabela:

a. nome	Marcos Faria Lamacchia
b. idade	39 (trinta e nove anos)
c. profissão	Empresário
d. CPF	271.012.518-89
e. cargo ocupado	Sócio-Diretor Executivo
f. data da posse	17/03/2009 (data de constituição)
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela gestão de risco e Compliance e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

a. nome	Paulo Ross Hegg
---------	-----------------

b. idade	32 (trinta e dois anos)
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF	353.163.398-86
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão
f. data da posse	22 de abril de 2016
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

a. nome	Karin Augustinská
b. idade	51 (cinquenta e um anos)
c. profissão	Administradora de Empresas e Bacharel em Direito
d. CPF	124.275.528-44
e. cargo ocupado	Análise e Pesquisa – Área de Gestão
f. data da posse	01/09/2012
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há

a. nome	Patrícia Taramelli
b. idade	29 (vinte e nove anos)
c. profissão	Administradora de Empresas
d. CPF	369.945.498-36
e. cargo ocupado	Análise e Pesquisa – Área de Gestão
f. data da posse	03 de abril de 2017
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo:**

**Paulo Ross Hegg** é o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários na Blue Star. Com mais de 9 anos de experiência no mercado financeiro, Paulo iniciou sua carreira na BrasilPrev Seguros e Previdência para posteriormente ir trabalhar em uma corretora de títulos e valores mobiliários, Um Investimentos, na qual ficou por 4 anos. Na corretora, Paulo desenvolveu e coordenou a área de estratégia e análise de ações (*equity research*), criando e analisando relatórios de empresas, balanços, cenários econômicos e elaboração de carteiras recomendadas com base fundamentalista. Em meados de 2011 Paulo foi convidado para estruturar e desenvolver toda a área de investimentos, produtos e gestão de ativos da Blue Star e Asset Management, empresa a qual permanece até a presente data. Paulo é formado em administração de empresas pela FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado) em SP, com extensão em *Business Management* na UNCC

(*University of North Carolina at Charlotte*) em Charlotte, Carolina do Norte, EUA; pós-graduado em Finanças Corporativas e *Investment Banking* na FIA (Fundação Instituto de Administração) em SP. Paulo é gestor de Carteiras certificado pela ANBIMA (CGA) e é administrador de carteiras de Valores Mobiliários autorizado pela CVM.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo:**

**Marcos Faria Lamacchia** é o sócio fundador e o diretor responsável pela área de gestão de risco e Compliance e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução. Marcos iniciou sua carreira atuando como analista financeiro no Delta *National Bank & Trust* em Nova York, EUA; após isso foi analista de auditoria na C&C Casa e Construção e atuou na área de Seguros no Banco Alfa. No final de 2004, Marcos entrou no Grupo Crefisa no qual foi Diretor Estatutário da empresa e permaneceu na empresa por 5 anos. Após isso, Marcos fundou a Blue Star e Asset Management, empresa na qual permanece até a presente data, e também atuou como diretor de comitê de jovens empreendedores da Fiesp (CJE). Marcos é formado em *Business Administration* (B.B.A.) com especialização em Contabilidade e Direito Empresarial na Universidade de Miami, EUA. Marcos é administrador de carteiras de Valores Mobiliários autorizado pela CVM, gestor de investimentos e é isento do CGA ANBIMA.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo:**

Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo:**

Não há.

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

a. **quantidade de profissionais:** 04 (quatro)

b. **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

- Gestão de recursos, Análise e Pesquisa: coordenada e executada por Paulo Ross Hegg, com participação de Karin Augustinská (analista e pesquisa).
- Gestão de riscos e Compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos): coordenada por Marcos Faria Lamacchia, com a participação de Patrícia Taramelli (analista de risco e *Compliance*). Além disso, Marcos coordena um estagiário para a área comercial da empresa e um funcionário de *back-office* para a área administrativa.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- Assinaturas de jornais e revistas de economia e mercado, como Valor Econômico e Agência Estado / Broadcast;
- Software Smart Advisor da Brain para elaboração, acompanhamento e visualização de carteiras de Investimentos;
- Planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel para acompanhamento de carteiras e gestão de risco;

Todos os sistemas de tecnologia de informação da Blue Star e Asset Management utilizados ficam armazenados na nuvem (“cloud computing”), com isso os arquivos são armazenados em servidores virtuais na internet com backup diário de todos os dados.

Em caso de qualquer problema ou indisponibilidade de acesso ao escritório, a Blue Star mantém sua total capacidade de operação uma vez em que a base de dados, arquivos de trabalho e sistemas principais podem ser acessados por computadores remotos ou laptops conectados à internet de qualquer ponto, mediante sistema de *login* e senha. É importante destacar que o acesso das informações confidenciais somente podem ser acessados por usuários autorizados para tal.

O atual parque tecnológico da companhia está distribuído da seguinte forma:

- 2 NoBreaks de 1,5 kva
- 1 Servidor Dell Optiplex 390 – Processador i5 3.1 – 4GB RAM – 500GB Hard drive – DVD/RW
- Internet Speedy 100 megas

A companhia possui Spaw, fornecido pelo provedor UOLHOST e também possui antivírus, Avast.

Em relação à telefonia existe um sistema de gravação eletrônica feito pela Empresa Acenet. No caso de falha na telefonia, a companhia possui linha secundária para emergências, em que as ligações podem ser redirecionadas, porém sem gravação. Os computadores são equipados com Sistema Windows 7 pro, processador i5, memória 4 giga ddr3, HD de 500gb, monitores de 17 polegadas e com pacote office 2016 instalado (contendo Microsoft Word, Excel e Power Point)

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:** 02 (dois) - o diretor de riscos e Compliance, sr. Marcos Faria Lamacchia, e a Sra. Patrícia Taramelli, analisa de risco e *Compliance*.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área responsável pela gestão de risco e Compliance é responsável por garantir o cumprimento do Código de Conduta da Blue Star e Asset Management, englobando todas suas políticas internas assim como de seus manuais e processos operacionais da companhia. O responsável pela área de risco e Compliance é o sócio fundador do escritório, Marcos Faria Lamacchia, que conta com o apoio da Sra. Patrícia Taramelli, analista de risco e *Compliance*. A área possui modelos estatísticos próprios para acompanhar a performance dos fundos, assim como suas medidas de risco.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A área de risco e Compliance tem a responsabilidade de verificar o cumprimento às normas legais e regulamentares da atividade assim como fiscalizar os serviços contratados pelos funcionários, tanto internos, quanto terceirizados. No momento de sua contratação, todos os funcionários passam por um treinamento interno onde são transmitidas a cultura da empresa, assim como todas as regras, políticas internas, manuais e o código de conduta da Blue Star. Todos os manuais e políticas internas foram desenvolvidas em texto através do Microsoft Word e os sistemas de informação utilizados foram criados com planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel.

Cabe destacar que toda a rotina do manual de Compliance está detalhada no documento em anexo “Código de Conduta”, especialmente no capítulo VII.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O diretor responsável pela área de risco e Compliance é o sócio fundador da companhia o qual não está subordinado à área de gestão de recursos ou qualquer outra área da companhia. Por ter uma estrutura segregada das demais áreas, o responsável pela área fica com total independência e discricionariedade para fiscalizar e tomar decisões no âmbito de sua área de atuação.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:** 02 (dois) - o diretor de riscos e Compliance, sr. Marcos Faria Lamacchia, e a Sra. Patrícia Taramelli, analista de risco e *Compliance*.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O diretor da área de risco fica responsável por verificar as ações dos fundos, seu cumprimento de normas e regras de risco pré-estabelecidas, assim como acompanhar se os sistemas de risco estão operacionais e funcionando. Num primeiro momento é feita uma análise de risco de mercado, na qual são verificados fatores de risco associados aos fundos, utilizando as metodologias de *VaR*, *Stress Testing* e *Backtesting*. Esses limites são definidos de acordo com a proporção de cada ativo irá ter no Patrimônio Líquido dos fundos, seguindo as regras e regulamentos do FIC, evitando uma concentração em um único perfil de risco. Além disso, são verificadas medidas de risco de liquidez dos fundos e decorrentes do uso de derivativos.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Os relatórios utilizados para controle de risco são proprietários e foram desenvolvidos internamente, através de planilhas eletrônicas em Excel. Cabe destacar que, por fazer gestão de fundo de fundos e carteiras administradas, todos os fundos investidos possuem sistemas de risco proprietários e/ou terceirizados com métricas restritas de risco. Esse processo de análise de controle de risco dos fundos investidos faz parte do processo decisório de alocação para cada produto. Além disso, a companhia está estudando a contratação de um software de controle de risco da Cynrell, empresa especializada em gestão de risco. O gestor de risco faz um acompanhamento de todas as posições de seus fundos diariamente, com

informações sobre *VaR*, volatilidade do fundo, liquidez, índices de desempenho (Sharpe), concentração de ativos, entre outros. Esse relatório é acessível e disponibilizado pelo gestor, sempre quando solicitado.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O diretor responsável pela área de risco e Compliance é o sócio fundador da companhia o qual não está subordinado à área de gestão de recursos ou qualquer outra área da companhia. Por ter uma estrutura segregada das demais áreas, o responsável pela área fica com total independência e discricionariedade para fiscalizar e tomar decisões no âmbito de sua área de atuação.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

Não se aplica.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

Não se aplica. A Blue Star não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

A gestora tem desenvolvido a área comercial da companhia com a recente contratação de um estagiário para tal e realizando entrevistas em busca de um profissional de mercado com mais senioridade na área, visando crescer e aumentar o volume de recursos sob gestão de uma forma orgânica e sustentável.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A remuneração da gestora contempla uma taxa de administração e/ou performance dos fundos geridos em que cada fundo possui uma política de taxas distinta. Em relação às carteiras administradas, a remuneração da gestora é feita através de uma taxa de performance de 20% o que exceder o benchmark, ou uma taxa de administração de 0,5% a 1% ao ano, dependendo do que for acordado com o cliente.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

- a. **taxas com bases fixas:** 67%
- b. **taxas de performance:** 33%
- c. **taxas de ingresso:** 0,00%
- d. **taxas de saída:** 0,00%
- e. **outras taxas:** 0,00%



**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Atualmente, a Blue Star utiliza uma empresas de Tecnologia da Informação - TI (RANNI Informática), uma empresa de contabilidade (Honest Consultoria Empresarial) e dois escritórios de advocacia (Sampaio, Katalan e Lazzareschi Advogados e Martens e Tognotti Advogados) como seus principais prestadores de serviços externos. Todo o processo de seleção, contratação e supervisão são feitos pelos diretores da companhia, visando ter um completo alinhamento de interesses entre as partes. A companhia preza por qualidade e confiabilidade nos prestadores de serviços externos, exigindo que eles estejam devidamente autorizados pela legislação e regulamentação vigentes e que cumpram as regras e procedimentos internos da empresa. Cabe destacar que a companhia também utiliza os serviços de outras empresas para serviços esporádicos, como de transporte, entrega de documentos, limpeza, entre outros.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A empresa faz todo um processo de escolha e acompanhamento de seus parceiros e prestadores de serviços visando encontrar a melhor relação custo-benefício para os fundos e para seus cotistas. Por se tratarem de fundo de fundos, esses custos de transação são minimizados.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Os Colaboradores obrigam-se a reportar ao diretor de Compliance caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais) o diretor de Compliance decidirá acerca da destinação do brinde o presente, podendo a diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Todos os sistemas de tecnologia de informação da Blue Star e Asset Management utilizados ficam armazenados na nuvem ("*cloud computing*"), com isso os arquivos são armazenados em servidores virtuais na internet com backup diário de todos os dados. Somado a isso, há um backup dos dados da rede no servidor em HD externo S2 *Portable* com um tamanho de 500 GB, e DVD DL com atualização semanal.

Em caso de qualquer problema ou indisponibilidade de acesso ao escritório, a Blue Star mantém sua total capacidade de operação uma vez em que a base de dados, arquivos de trabalho e sistemas principais podem ser acessados por computadores remotos ou laptops conectados à internet de qualquer ponto, mediante sistema de *login* e senha. É

importante destacar que o acesso das informações confidenciais somente podem ser acessados por usuários autorizados para tal.

No caso de falha na telefonia, a companhia possui linha secundária para emergências, em que as ligações podem ser redirecionadas, porém sem gravação.

Em caso de indisponibilidade ao escritório, a companhia conta com um Notebook com sistema 3G e Wifi com acesso a rede. O laptop possui sistema atualizado para acessar a internet e para efetuar boletagem das operações num caso de impossibilidade de utilizar o escritório atual. Em caso de queda de energia a companhia conta com 2 NoBreaks de 1,5kva.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Não se aplica.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não se aplica.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.bluestarinvest.com.br](http://www.bluestarinvest.com.br)

**11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

[Segue na próxima página](#)

**Declaração**

À

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM nº 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofri punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não sofri condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não possuo impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não possuo inclusões em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tenho títulos contra mim levados a protesto.

São Paulo, 16 de março de 2018.

---

**Paulo Ross Hegg**

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários